



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
INSTITUCIONAL



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 226/2022 - SMSI

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 226/2022/SMSI QUE ENTRE SI CELEBRARAM O SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ, E A EMPRESA DELICIAS E SABORES LTDA-ME.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL, com sede na Folha 31, Quadra Especial, Lote Especial, Nova Marabá, CEP: 68.507-670, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.993.145/0001-97, devidamente representada por seu Secretário Jair Barata Guimarães, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade número 0595606 PRF PA e CPF número 237.824.392-87, domiciliado e residente nesta cidade de Marabá, estado do Pará a Rua Rio Vermelho, 549, Novo Horizonte, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **DELICIAS E SABORES LTDA-ME**, email: deliciasSabores18@gmail.com, CNPJ nº 29.490.960/0001-69, com sede na Rua Isaac Araújo, nº 370, bairro Novo horizonte, Marabá/PA, doravante denominada **CONTRATADA**, representada nesta ato pela Sra. Deuzilene Laurindo de Almeida, portadora do CPF nº 010.682.242-07, vencedora da licitação em epígrafe, **processo administrativo nº 24.358/2021, na modalidade Pregão Presencial SRP Nº 062/2021-CEL/SEVOP/PMM**, resolvem registrar o seguinte:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente TERMO ADITIVO tem por objeto promover o **ACRÉSCIMO QUANTITATIVO EM UM PERCENTUAL DE 25% DO VALOR TOTAL DO CONTRATO, O QUE CORRESPONDE AO MONTANTE DE R\$ 83.661,70 (OITENTA E TRÊS MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E UM REAIS E SETENTA CENTAVOS) DE ACORDO COM A PREVISÃO CONSTANTE NO ART. 65, I, B, DA LEI Nº 8.666/1993.**

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DOS QUANTITATIVOS ACRESCIDOS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT. ADITIVO	VALOR UNIT.	VALOR ADITIVO
1	FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO TIPO MARMITEX COM DIVISÓRIA TIPO Y	575	R\$ 19,58	R\$ 11.258,50
2	FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO PRONTA TIPO MARMITEX Nº 9	3.771	R\$ 19,20	R\$ 72.403,20
			TOTAL ADITIVO	R\$ 83.661,70
			25%	

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

O valor total do aditivo é de **R\$ 83.661,70 (oitenta e três mil, seiscientos e sessenta e um reais e setenta centavos).**

4. CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A dotação orçamentária relativa as modificações constantes neste Termo Aditivo serão oriundas do Erário Próprio, com uso da seguinte:

Secretaria e órgãos	Dotação Orçamentária
MANUTENÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL- SMSI	2201.06.122.0001.2.104
MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL DE MARABÁ - GMM	2202.06.181.0001.2.105
MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO/TRANSPORTE - DMTU	2203.26.782.0001.2.110



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
INSTITUCIONAL



MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA PATRIMONIAL - DMSP

2204.06.181.0001.2.106

Elemento de despesa: **3.3.90.39.00** Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

PARÁGRAFO ÚNICO: Havendo despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA INALTERABILIDADE

Permanecem inalteradas as demais cláusulas, parágrafos, condições e obrigações do Contrato Nº **226/2022**– SMSI que não colidirem com as disposições expressas desse Termo Aditivo.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente contrato em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

JAIR BARATA GUIMARÃES
Secretário Municipal de Segurança Institucional
CNPJ Nº 27.993.145/0001-97
Contratante

DELÍCIAS E SABORES LTDA
CNPJ Nº 29.490.960/0001-69
Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: